



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AS APLICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aienny Cristiny da Silva GYORFI¹
Juliana VERNISSE²

RESUMO: A Inteligência Artificial não é algo novo, ela nasceu em 1950, a ideia original era criar um computador que conseguisse manter uma conversa e depois fosse capaz de aprender, gerir dados com bases em suas próprias experiências, isso é *Deep Learning*, uma peça chave para que esse experimento funcionasse era considerar a IA como uma criança, e não um adulto, já que essas costumam imitar atos, até que isso torne-se algo cotidiano.

Ainda hoje, várias IA's são desenvolvidas através desse mesmo método, mesmo que tenha outras opções, como a fusão da mente humana com uma máquina, capaz de transferir e absorver conhecimento, aqui leia-se dados. Levando em consideração, que a IA aprende com a história, e essa foi feita por seres não mecânicos, a raça humana, ela é perfeitamente capaz de recriar, em um piscar de olhos de Inteligência Artificial, o Homem Vitruviano com a exatidão dos traços e características do original, ou compor uma melodia inédita - muitos dos artistas deste século repudiam esse tipo de cópia que as IA's fazem - o mesmo pode acontecer com o sistema educacional, um dia crianças vão entrar nas salas de aulas e serem ensinadas por robôs.

Meras especulações de um futuro despótico onde, talvez, as máquinas subjuguem o ser humano, levando em consideração a análise da Taxa de Erro de um sobre o outro, que em pese, é muito significativa. É fato que a Inteligência Artificial não é mais uma ideia, e sim uma realidade que nos cerca.

Palavras-Chaves: Inteligência Artificial, Impacto, sociedade, regulamentação.

1. INTRODUÇÃO

A Revolução Industrial da Inglaterra trouxe um novo modo de trabalho, visando a produção em massa por meio de novas tecnologias, a máquina a vapor foi um divisor de águas do mundo moderno.

Depois desse marco histórico o mercado econômico mundial acelerou cada vez mais em busca de novos meios de exploração, afinal quanto maior a produção, maior é a demanda de determinado produto, e conseqüentemente, a sede de inovação.

¹ Graduanda do Curso de Direito, Toledo Prudente (6º Semestre), Santo Anastácio

² Graduanda do curso de Direito, Toledo Prudente (6º Semestre), Município de Regente Feijó.

Curiosamente nessa mesma época, o homem leigo via a máquina como uma criação dissociável de si, separada da criatividade humana, já que ela era feita para fazer tal função, e tão apenas a executava. Contudo para aquele que participa da grande nova, o desenvolvimento tecnológico significava algo positivo, já que em regra todo progresso é muito bem-vindo, assim, “tecnologia” tornou-se sinônimo de avanço social, desse modo, aquele que antes via a tecnologia moderna como algo à parte de si, acabou perdendo parte de sua humanidade no processo de desenvolvimento tecnológico, esse pensamento se estende até os dias de hoje.

No período pós Segunda Guerra Mundial, esse processo acelerou consideravelmente a fim de cada país alcançar o título de “potência mundial”, a economia era favorecida pelos avanços tecnológicos, e de certa forma o impressionismo, como a chegada do homem à lua pela missão Apollo 11, em 1969, e tempos depois de dados, assim nasce o capitalismo, em resumo a exploração econômica de dados.

A tecnologia não é algo necessariamente novo, mas sim algo que juntamente com a sociedade passou por processos e transformações até os dias de hoje, sempre influenciando a massa social, seja na forma de trabalhar, de viver, na política e principalmente no direito.

Em um mundo tão indissociável da tecnologia, como o de hoje, onde os meios tecnológicos passaram de uma mera ferramenta e passou a ser uma extensão física do nosso corpo, é necessário apresentar crítica quanto a postura da tecnologia para com o ser, principalmente quando é colocada em primeiro lugar e o ser humano relativiza o Antropocentrismo.

Em outras palavras, é praticamente impossível falar sobre a sociedade atual sem sequer citar a tecnologia, a mesma mudou o ser e este vem transformando a tecnologia, principalmente quando a Inteligência Artificial toma cada vez mais espaço no mundo do “*LegalTech*”.

Hoje tecnologia e o ser humano podem realizar as mesmas atividades, seja criar grandes obras de arte, cursar faculdades e até mesmo ensinar novas línguas ao homem, a possibilidade de uma Inteligência Artificial ser capaz de cumprir essas tarefas, com maior êxito que um ser humano, caracteriza o que chama de a 4ª Revolução, ou Indústria 4.0.

Desse modo, a perspectiva de crescimento e superação de uma Inteligência Artificial sobre a mente e o raciocínio humano, levam a críticas e preocupações

necessárias sobre um futuro que, talvez, não esteja tão distante, onde as máquinas possam subjugar a existência humana.

2. CONTEXTO HISTÓRICO E EVOLUÇÃO

A inteligência Artificial, mesmo que pareça algo futurístico, que remete a filmes ultra tecnológicos de um futuro despótico, a ideia de desenvolver uma máquina com capacidades humanas de pensar e agir na verdade nasceu na década de 1950.

Um personagem importante dessa história é Alan Turing, também chamado de “pai da computação”, ele realizava vários testes a fim de descobrir se seria possível uma máquina manter uma conversa com um ser humano mesmo que por escrito, esse teste ficou conhecido como “Teste de Turing”, que nada mais era que uma conversa pré-programada, e a análise das diversas possibilidades de aplicação dessa mesma conversa. Em outras palavras, se fosse perguntado para um computador como ele estava, de prontidão iria dizer que estava bem, e você, mesmo não esperando resposta, se fosse perguntado novamente, obteríamos a mesma resposta, e isso por mais mil vezes seguintes, até alguém falar olá, que seria respondido com um olá.

Esse teste tinha o intuito de que uma máquina chegasse aos níveis de pensamento e raciocínio humano, Turing, descreveu esse conceito como a "Máquina Criança". Essa denominação não é mera coincidência, crianças buscam "imitar" seus pais, amigos, e conforme o tempo, passam de meros imitadores e desenvolvem a capacidade de processar informações, mesmo que cotidianas e que pareçam simples.

“Em vez de tentar criar um programa capaz de simular a mente de um adulto, por que não tentar produzir um que simule a mente de uma criança? Se ele fosse, então, submetido a uma trajetória apropriada de aprendizado, seríamos capazes de obter o cérebro de um adulto. ³”

O mais curioso de tudo isso, é que depois desse teste ficou consolidado a ciência computacional, e mais ainda quando ELIZA nasceu em 1964, que nada mais

³ Turing,A.M. “Computing Machinery and Intelligence”. Mind 59, pg.60 -433, 1950.

é que o primeiro “*chatbot*”, que serviu de inspiração para os chats IA de hoje, como o Bing e o Chat GPT. A função de ELIZA era manter uma conversa automática analisando dados e algoritmos com base em palavras chaves.

Passados vários anos, descobriu-se outros meios para se chegar a chamada “super inteligência”, segundo Nick Bostrom, é através da emulação completo do cérebro, unificando máquina e ser, ou seja, um *Uploading and Downloading*⁴ do cérebro humano, contudo essa teoria mas parece a explicação de ficção científica, outro modo em potencial seria a cognição biológica, isto é, a unificação do corpo humano e da máquina para melhorar funções básicas do primeiro, ou seja, deficientes auditivos conseguiriam ouvir, paráliticos andar e mais.

Esse caminho com certeza é o mais fácil de ser analisado, basta fazer uma breve comparação entre a evolução natural, e a evolução humana, aqui leia-se aquele que os seres humanos provocaram, por exemplo, a natureza produziu o voo mais pesado que o ar a partir do impulso e do atrito com milhões de anos, conseqüentemente, fizemos o mesmo e pouco mais de 1900 anos depois de Cristo. Isso pode ser aplicado também ao sonar, e a navegação por magnetismo. Porém é possível aplicar em quais áreas ainda não conseguimos superar a natureza, tal como a e pirogênese, morfogêneses ou defesa imunológica.

Em outras palavras, mesmo que a ciência seja capaz de transformar vidas, e de alguma forma ser mais rápida que a própria natureza, o homem ainda tem muito o que aprender com ela. É claro que se deve dar o valor aos bônus e facilidades que as IA's trouxeram, como o êxito no âmbito médico, em tratar pacientes com Alzheimer e Parkinson.

No presente, as IA vem fazendo cada vez mais parte da vida cotidiana ou corporativa, seja aumentando a segurança ou otimizando processos e tarefas diárias, como a Siri da Apple ou a Google, elas “vivem” ao redor do homem em contato direto conosco, os smartphones e computadores.

É bem verdade que essas máquinas possuem uma autonomia quanto a tomada de decisões como os algoritmos “*Machine Learning*” e “*Deep learning*” e nesse cenário é muito discutido como tais ferramentas devem se comportar perante a legislação vigente.

⁴ SCHWAB, Klaus. A quarta revolução industrial/Klaus Schwab; tradução Daniel Moreira, Miranda - São Paulo: Edipro, 2016.

A Inteligência Artificial promete cada vez mais para o futuro, sua evolução ocorre de forma gradativa conforme aprende, então é perfeitamente possível que ela conquiste cada vez mais espaço no mercado e desenvolva mais teorias. É verdade que a Inteligência artificial não é mais uma ideia para o futuro, mas um fato do presente.

3. AS MUDANÇAS ECONÔMICAS E O NEUROCAPITALISMO

Como foi mostrado anteriormente, a Revolução Industrial foi uma consequência direta aos avanços tecnológicos da época e apresentaram um novo modo de trabalhar e um novo contexto econômico. Observando os últimos 10 anos a tecnologia tornou-se tão indissociável do ser humano, tão quanto um dia já foi na história, a medida que hoje é uma parte integrante da mediação do homem com o mundo, e, contudo, com a sociedade.

Nesse novo contexto, é possível até mesmo citar o pós-antropocentrismo, onde vemos a figura do homem médio fundida a tecnociências, temos exemplos claros dessa imagem na sociologia, na filosofia e principalmente na cultura “pop”, a título; o filme norte-americano “O exterminador do futuro”, lançado em 1984 e dirigido por James Cameron.

Embora essa mediação tecnológica sempre tenha existido, e alavancado os mais diversos pontos de revolução da história da humanidade, nunca antes nos afetou tanto ao ponto de perceber o quanto o ser humano é indiferente, Adam Smith (Dawkins 1979), usa um conceito antigo de “mão invisível”, que teoriza um gene egoísta, ou o egoísmo por natureza, onde qualquer ideologia não egoísta, ou seja, não centrada na racionalidade e no lucro econômico, está assinando seu próprio fracasso. Tal teoria tomou ainda mais força após a queda da União Soviética em 1989, que foi usada para chegar à conclusão que um “social” não baseado na exploração de seus iguais, é apenas uma utopia imaginária, que favorece o surgimento de uma nova classe política autocrática, em contrapartida, pensadores do início do século XX, valendo-se da narrativa do poder, descrevem a Segunda Grande Guerra, como uma Era de Ouro para a história econômica da humanidade.

Há alguns exemplos que estamos mais próximos da atual realidade do que a USSR a quase quarenta anos atrás, parafraseando o Professor Rafael Yuste, “talvez

o novo Iphone será a interface homem-computador não invasiva” ou quando grandes empresas renomadas da tecnologia, conhecidas como *BigTechs*, como a Google ou Facebook, hoje Meta, investem milhões de dólares por ano em inteligência artificial, ou então com a notícia de que a Sony criou duas músicas com inteligência artificial.

Se antes a coisa mais íntima que o ser humano tinha era sua mente, agora é possível decifrá-la.

É fato que, depois da explosão tecnológica do último século, várias empresas buscam cada vez mais espaço nesse ramo, afinal não ficam isentas de todo o progresso, além de buscar inovação dentro do mercado econômico na necessidade humana de viver a Era Tecnológica com a mesma urgência em que ela se desenvolve, algumas com uma aplicação mais direta, como partir das ligações das redes neurais às redes digitais, caminhando para implantes cerebrais eficientes para transcrever pensamentos em texto - objetivos que Elon Musk já disse pretender alcançar, e outras um pouco mais veladas, como é o caso da realidade virtual criada pela Meta.

As chamadas “*Big Techs*”, ou as gigantes da tecnologia, possibilitam uma relação íntima entre o mundo físico, digital e virtual, muitas vezes colocando direitos reais em conflito ou perigo, afinal, em tese, estaria essas corporações acobertadas pelo manto de princípios jurídicos econômicos como a Livre Iniciativa e a Livre Concorrência.

Contudo essas inovações afetam a política e a economia de forma direta, não do jeito que aconteceu no século XVIII, onde todo o poder econômico era concentrado em grandes empresas, nesse novo modelo de economia, a informação e conhecimento são os mais valiosos, é possível ver isso através da grande influência que a tecnologia, incluindo a IA tem sobre a sociedade, incluindo o compartilhamento de milhões e milhões de dados por segundo.

Os laços consistentes que perduraram a revolução industrial, incluindo a ascensão e o declínio da União Soviética, e “ataques” ao capitalismo ideal, tenha perdido seu papel principal, com isso, uma dúvida; como entender o aceleracionismo contemporâneo sem invocar o nascimento e a implementação do conceito, ainda que amplo, da computação há mais de sessenta anos atrás?

As *BigTechs*, ainda que de forma inconsequente, criou um novo meio de exploração econômico, o “neurocapitalismo”, termo criado pelo engenheiro digital

Giorgio Griziotti, que também intitula seu livro, que demonstra como a tecnologia causa impacto social, a expressão acima nada mais é que uma economia baseada da compra e venda e troca de dados, afinal a tecnologia passou a ser uma ferramenta essencial ao homem e a revolução. Não Apenas isso, ela sempre influenciou a sociedade, em especial a subjetividade pessoal de cada ser, um exemplo que a arte cenográfica traz é o filme “Uma Odisseia no Espaço” de 2001, onde é possível ver a criação da primeira ferramenta, contudo depois da década de 1990, mesma ferramenta tem se tornado cada vez mais invasivas, quase como se fosse possível criar híbridos, humanos controlados por máquinas.

4. O CONFLITO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A ARTE

A arte é sem dúvida uma das mais belas formas de expressão humana, ódio, medo, alegria, todos e quaisquer sentimentos estampados em uma tela, ou composto por notas musicais, só que a “arte está morta, cara”, essa foi a frase, assertivamente usada, por Jason M. Allen para o Jornal The New York Times, quando “sua obra” feita por uma Inteligência Artificial, especificamente o “*Midjourney*”, sistema de Inteligência Artificial que permite a o usuário criar imagens a partir de palavras chaves, como chuva, triste e escuro.



Figura 1 - Obra de Arte criada por Inteligência Artificial

É de conhecimento geral que computadores vêm desempenhando papéis cada vez mais importantes no cotidiano, e não é de estranhar que esse ramo tenha alcançado o domínio artístico. Isso acontece, pois, as IA's usam de um sistema de *Softwares* de treinamentos, isto é, com base em dados que o usuário coloca à disposição desse *Softwares*, ele é capaz de desenvolver cada vez melhor determinada atividade. Contudo não se trata de apenas um usuário, e sim de milhares, disposto nas mais variadas redes, disseminando centenas de milhares de dados de aprendizado por minuto.

Há vários exemplos práticos, como a vulgarização do sistema de escrita, que foi drasticamente alterado pelo processamento de textos, tanto é verdade que é impossível pensar no processo de escrita sem associar a um computador.⁵

Alguns artistas já temiam que IA's fossem criadas para reproduzir imagens e sons se apoiando no longo histórico de artes que existe, podendo até mesmo imitar traços estéticos de artistas que se foram a mais de um século, a inteligência artificial vem "tomando" a força espaço nesse ramo, e vem sendo fortemente criticados por artistas, final essas "coisas" são feitas baseadas no que alguém, um humano, de carne e osso são os verdadeiros criadores.

A crítica contra arte instantânea da Inteligência Artificial vai muito além, nos últimos anos vários artistas pelo mundo todo fizeram greve e manifestações contra as artes feitas por IA's serem consideradas arte, já que não havia o fator da criatividade e da capacidade de expressar como a de um ser humano, bem como proibir que essas telas oponentes em concursos de arte.

Pelo visto, isso é o menos assombroso, levando em consideração que a Sony, através de IA's lançou duas músicas, com melodia, instrumental e letra, chamada de "*Daddy's Car*", inspirado na banda Britânica Beatles, e o mais assombroso de tudo isso, é que ela foi lançada em 2017, sem dúvida a música é a área da arte em que a revolução 4.0 teve maior impacto, já que a mesma sempre recorre para os mais novos meios disponíveis.

Ainda assim, a quem pertence a "arte" criada por uma Inteligência Artificial? O direito autoral nessa área ainda é muito omissivo, pelo simples fato de que ele não está preparado para prever uma criação feita por uma outra criação. Uma das questões que foram levantadas é se esse tipo de arte seria passível da

⁵ MACHADO, Fernando Penousal - Inteligência artificial e arte. Coimbra, 2007.

aplicabilidade da Lei de Direito Autoral (LDA), que considera uma obra, de qualquer tipo, possua um autor, que em regra deve ser uma pessoa física, e isso leva a outra questão, se as Inteligências Artificiais usam de outros artistas para criar uma obra sua e inédita, ela poderia ir contra o direito autoral, ou então quais obras poderias?

Essas e demais questões são diariamente levantadas, se elas serão ou não de domínio público, e se isso não desestimularia os investidores do setor tecnológico, se há ou não interferência humana e o que isso implicaria em um caso concreto.

5. OS REFLEXOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO

Já é sabido que a Inteligência Artificial é uma realidade dentro da sociedade contemporânea, influenciando a vida humana, isso não seria diferente no processo pedagógico. Uma das metodologias mais usadas é a denominada “Gamificação”, que é um meio para a aplicação de mecanismos mais dinâmicos, de forma lúdica, assim causando interesse no usuário, em outras palavras, é usar os jogos eletrônicos como estratégia para incentivar o aluno no processo de aprendizagem, tornando ela mais interativa e mais divertida.

“A escola espera, ao confundir escolarização e consumo, adentrar o mundo dos negócios de forma mais eficiente, na medida em que torna os alunos consumidores de uma mercadoria-licção que promete valor de troca e trabalho não fatigante, divertido e rotineiro como acesso ao conhecimento. Por trás desse arranjo dos assuntos escolares, as possibilidades do conteúdo formativo desaparecem. Este surge entrementes como estranho e intimidador: os conteúdos da tradição cultural seriam não mais que postos à disposição do mercado, uma vez transformados no âmbito da indústria cultural (GRUSCHKA, 2008, p. 177).”⁶

Diante disso, pode-se dizer que substituir um professor humano por uma Inteligência Artificial seria mais eficiente, afinal a última tem a capacidade de processar informações e repassá-las de modo bem mais eficiente, e com técnicas que possibilitam o melhor aprendizado pelo usuário.

⁶ GRUSCHKA, Andreas. Escola, didática e indústria cultural. In F. A. Durão, A.Zuin,&A. F.Vaz. A indústria cultural hoje. São Paulo: Boitempo, p. 173-183, 2008.

A questão de haver a possibilidade que um dia, no futuro próximo, a Inteligência Artificial possa substituir um docente, e ensinar jovens, foi levada ao Filósofo Checo-brasileiro, Vilém Flusser⁷, que afirma que em breve escolas não servirão mais para a elaboração de dados, mas sim para que uma IA programe novas máquinas.

Contudo, essas IA's são realmente confiáveis no que tange ao desenvolvimento educacional?

A Finlândia implementou esse tipo de sistema de aprendizado através de ELIAS, uma IA que tem como objetivo ensinar crianças reconhecendo e adaptando-se ao nível de habilidade de cada um.

Outro caso foi em 2020, quando o uso de tecnologia no sistema educacional era indispensável por conta da pandemia de Covid-19, uma universidade brasileira utilizou Inteligências Artificiais para corrigirem textos dos alunos, em muitas delas atingiram nota máxima, mesmo entendendo plágio.

Então seria realmente viável substituir um ser humano por uma máquina, principalmente no que tange a incapacidade robótica de lidar com situações mais sociáveis ou sensíveis, e se for capaz, seria uma adaptação ou percepção tão boa assim como a do humano?

Essas tecnologias possuem o algoritmo *Deep Learning* que dá a capacidade de resolver problemas humanos complexos, contudo ainda que possam compreender e tomar decisões com base na análise de dados, há facetas humanas que levam a adaptação conforme a situação durante todo o período de aprendizagem.

Quanto a participação de robôs dentro das salas de aula ou na gamificação de atividades, são fatores inevitáveis do desdobramento da 4ª Revolução tecnológica, e podem ser usadas como um auxílio aos professores, como um estímulo e facilitador de transmissão, assim como apresenta Flôres e Vicari, no livro *Inteligência Artificial e o Ensino Com Computador*:

⁷ FLUSSER, Vilém. Para uma escola do futuro. Facom, v. 15, p. 4-7. 2005.

“Pela interação com outros assuntos, o uso da IA em ensino torna-se a melhor forma de transmissão de conhecimentos e, ainda, a motivação de novas pesquisas.”⁸

A educação, assim como a arte e o direito, está em uma encruzilhada, as crianças do século XXI aprendem da mesma forma que uma criança do século XX, na mesma rigidez e plasticidade. Com isso, questiona-se, seria melhor lutar contra a realidade, ou tomar proveito das facilidades que a cercam.

6. A COMPLEXIDADE JURÍDICA

A possibilidade de que um sistema de algoritmos inteligentes possa ser programado a fim de realizar tarefas que são consideradas impossíveis para humanos, como por exemplo gerir dados, não atinge somente o desenvolvimento pedagógico e o ramo artístico, também reflete na seara jurídica.

Como já dito antes, essas IA's são estruturadas conforme a necessidade, então um sistema de suporte à decisão judicial, nada mais é que um programa de computador, ou algoritmo inteligente, que pode realizar determinadas aplicações que se restringe a uma limitada fração do conhecimento humano, em outras palavras, treinar uma IA para que ela reproduza e realize atividades de determinada área⁹.

Para tanto, o *Deep Learning* desses complexos numéricos, conseguiriam tomar decisões pelo “melhor caminho”, novamente apoiado no conhecimento humano justificado, muito semelhante a um especialista. Então sim, ela pode tomar decisões com base na própria experiência para o futuro, adaptando a percepção e assimilando padrões de forma intuitiva.

A *ROSS INTELLIGENCE* desenvolveu o primeiro “advogado robô” que ficou a serviço do escritório norte-americano Baker & Hostetler, nesse escritório cumpri diversas tarefas, como ler doutrina, desenvolver teses, questionar essas mesmas teses, realizar as pesquisas jurídicas e gerar respostas, e fazer conclusões sem qualquer interferência humana.

Um dos casos mais curiosos quando se fala da interferência direta, e quase palpável, de Inteligência Artificial nos direitos disponíveis foi o Caso Eric L. Loomis de fevereiro de 2013, na cidade norte-americana de La Crosse, Wisconsin. Em

⁸ FLÔRES, M. L. P.; VICARI, R. M. Inteligência Artificial e o Ensino Com Computador. [s. l.], 2005.

⁹ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2004

resumo, Eric estava dirigindo seu carro alcoolizado e, portanto, várias armas, tanto que houve disparos. Em agosto, no julgamento o autor confessou tudo, o juiz a fim de definir sua pena em sentença, usou uma ferramenta chamada “COMPAS” (Correctional Offender Management Profiling for Alternative Sanctions), que nada mais é que uma IA de correção para infratores aplicáveis de penas alternativas, assim Loomis foi condenado a 6 anos de prisão efetiva, uma vez que foi aferido pelo Software, que o agente seria um risco para a comunidade.

A título de explicação o Sistema COMPAS, foi desenvolvido pela empresa, também de Wisconsin, é muito comum o judiciário norte americano usar isso em seus estados, como na Flórida e Novo México, que usam a mesma IA. Porém não se sabe ao certo quais são os padrões corretos aplicados pelo Software para determinar uma pena ou considerar alguém perigoso ou não.

No Brasil, o uso de IA's no sistema judiciário ainda é algo incomum, as “Assistentes” são como os robôs advogados, que agem como assessores, que realizam a construção de peças processuais e realizar buscas na jurisprudência para auxiliar na tomada de decisão de um juiz.

Neste cenário, discute-se acerca de soluções jurídicas, como a inserção na legislação vigente para atenuar impactos de desemprego ou regulamentar a responsabilidade civil causada por danos à direitos de personalidade dos seres humanos envolvidos, como o direito imagem, liberdade e intimidade, bem como possíveis conclusões educacionais errôneas, direcionadas a alunos.

A União Europeia tem discutido essas e outras questões envolvendo a inteligência artificial, a fim de atenuar as preocupações que apontam para uma remota possibilidade de o ser humano ser subjugado pela máquina no futuro, afinal essas tendem a errar muito menos do que as pessoas.

CONCLUSÃO

É fácil imaginar que um dia, um advogado, professor ou médico irá chegar em seu escritório e encontrar um robô sentado em sua cadeira despejando ordens, o impacto que a Inteligência Artificial terá sobre a sociedade, na verdade já tem, não irá destruí-la, mas alterar de forma rápida aquilo que foi acomodado com o tempo.

Todo o debate acerca das implicações das IA 's, principalmente no mundo jurídico, é vital, já que todas as decisões são motivadas por eventos passados, em

outras palavras, o âmbito jurídico se virou para o passado e extrai dele tudo que acha pertinente.

É certo que a Inteligência Artificial tem muito a que inovar, contudo há a necessidade de haver a regulamentação, a Suprema Corte Brasileira reconhece o atraso e a carência de jurisprudência nessa área. A regulamentação, ainda que embrionária, é de suma importância, levando em consideração os direitos que podem ficar vulneráveis por conta dos avanços da IA.

Portanto, observando a fragilidade de ambos os sistemas, é de muita importância que haja autocontrole e equilíbrio entre os avanços da neurotecnologia e a regularização legislativa, para que assim, seja possível dar continuidade aos avanços tecnológicos em especial na área da saúde, sem interferir na ética do trabalho estabelecida e a responsabilidade das empresas para com seus consumidores, a fim de proteger a privacidade do indivíduo.

REFERÊNCIAS

BOSTROM, Nick. Superinteligência: caminhos, perigos e estratégias para um novo mundo. Rio de Janeiro: DarkSide Books, (2014) 2018.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002

DOMENICI, Thiago. Faculdades da Laureate substituem professores por robôs sem que os alunos saibam. Folha de São Paulo, 2 mai. 2020. <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/05/faculdades-da-laureate-substituem-professores-por-robo-sem-que-alunos-saibam.shtml> Acesso em: 22 jul. 2023.

FLÔRES, M. L. P.; VICARI, R. M. Inteligência Artificial e o Ensino Com Computador, 2005. Disponível: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsbas&ANedsbas.1C484684&lang=pt-br&site=eds-live> Acesso em: 2 jul. 2023.

FLUSSER, Vilém. Para uma escola do futuro. Facom, v. 15, p. 4-7. 2005, Disponível em: http://www.fAAP.br/revista_faap/revista_facom/facom_15/flusser.pdf Acesso em: 22 jul. 2023.

GRIZIOTTI, Giorgio, New York, EUA, Neurocapitalism Technological Mediation and Vanishing Lines, 2020.

GRUSCHKA, Andreas. Escola, didática e indústria cultural. In F. A. Durão, A. Zuin, & A. F. Vaz. A indústria cultural hoje. São Paulo: Boitempo, p. 173-183, 2008.

KURZWEIL, R. The age of intelligent machines. Cambridge, Mass: MIT Press, 1990.

MACHADO, Fernando Penousal - Inteligência artificial e arte. Coimbra, 2007.

SCHWAB, Klaus. A quarta revolução industrial/Klaus Schwab; tradução Daniel Moreira, Miranda - São Paulo : Edipro, 2016.

Turing,A.M. "Computing Machinery and Intelligence". Mind 59, pg.60 -433, 1950

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Departamento de Informática. Grupo de Sistemas Inteligentes (GSI). Maringá, 2004. Disponível em: <<http://www.din.uem.br/ia>> Acesso em 17 de agosto de 2023.

RESUMO: Fazer aqui o resumo do artigo que deverá conter no máximo 250 palavras. O corpo do resumo deve conter uma seqüência única.

Palavras-chave: Uma palavra. Duas palavras. Três palavras. Quatro palavras. Cinco palavras.

1 INTRODUÇÃO

Comece a escrever aqui. A formatação já está pronta. É só ir substituindo o texto e ler as informações a seguir.

Após o término de cada parágrafo dar somente um enter.

Os elementos que devem constar da introdução de um artigo científico são: a delimitação do assunto, justificativa do tema, relevância social, objetivos, referencial teórico-metodológico.

2 DESENVOLVIMENTO

Comece a escrever aqui. A formatação já está pronta. É só ir substituindo o texto e ler as informações a seguir.

O tópico não deverá chamar desenvolvimento. Deverá ser nomeado de acordo com o desenvolvimento do conteúdo definido para o artigo.

Fazer o desenvolvimento do artigo. O desenvolvimento poderá ser dividido em seções secundárias e terciárias.

2.1 Seção Secundária

Comece a escrever aqui. A formatação já está pronta. É só ir substituindo o texto e ler as informações a seguir.

No tópico da seção secundária somente a primeira letra dos títulos é gafada em maiúsculo.

2.1.1 Seção terciária

Comece a escrever aqui. A formatação já está pronta. É só ir substituindo o texto e ler as informações a seguir.

Na seção terciária somente a primeira letra do título é maiúscula.

3 CONCLUSÃO

Comece a escrever aqui. A formatação já está pronta. É só ir substituindo o texto e ler as informações a seguir.

A conclusão é necessária e obrigatória.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

CENTRO UNIVERSITÁRIO “ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO” de Presidente Prudente. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.